

Lei nº 150

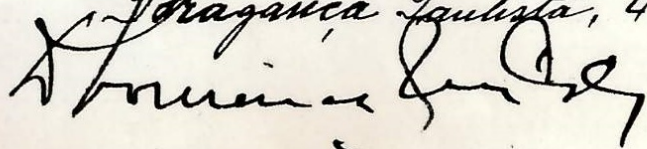
De 4 de fevereiro de 1953

Dispõe sobre denominação de rua

A Câmara de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Praça Dona Glorinha Leme a área de terreno situada em frente ao edifício da Igreja São José e Santa Teresinha, no bairro do Matadouro, desta cidade, limitada pelas ruas Campos Sales e Artur Bernardes.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 4 de fevereiro de 1953
Domínio  Prefeito Municipal.